



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1058

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90023/2026

HABILITAÇÃO

FISCAL/TRABALHISTA

RINAMED - COMERCÍO DE MATERIAIS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA
03.583.301/0001-83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.583.301/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:19 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2026.

Código de controle da certidão: **AADC.A7EA.3381.80AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1060

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39544346-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.583.301/0001-83**

Nome: **RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

1061

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 25091/2026

Cod. Contribuinte: 241024
Nome/Razão Social: RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 03.583.301/0001-83
Endereço: RUA PAVAO, Nº 374
Complemento:
Bairro: JD PORTAL DAS FLORES II
CEP / Cidade: 86.701-650 - ARAPONGAS
Requerimento nº:
Finalidade: Licitação Contribuinte
Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPONGAS**

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 25091 / 2026

Emitida Eletronicamente via internet

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.p.gov.br
na opção "Atendimento ao Cidadão"

Arapongas - PR, 16 de maio de 2026.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

1062

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90201426-82

Inscrição CNPJ

03.583.301/0001-83

Início das Atividades

01/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA PAVAO, 374 - CENTRO - CEP 86700-245**
FONE: (43) 3152-4908

Município de Instalação **ARAPONGAS - PR, DESDE 01/2000**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	023.175.569-42	KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	036.449.239-22	TATIANA BRIGIDA DE ORNELLAS TONIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/06/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90201426-82

Emitido Eletronicamente via Internet
04/05/2026 13:43:36



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.583.301/0001-83

Razão

Social:

Endereço:

RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LT

R PAVAO 374 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86700-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2026 a 01/06/2026

Certificação Número: 2026050301500869226900

Informação obtida em 12/05/2026 12:08:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.583.301/0001-83

Certidão nº: 16802357/2026

Expedição: 17/03/2026, às 14:01:54

Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.583.301/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.583.301/0001-83**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ



Verifique a Autenticidade do
Relatório

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 5191/2024

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção,
Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

ATENÇÃO
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE SERÁ VÁLIDO
COM AS DEVIDAS LICENÇAS NECESSÁRIAS ATUALIZADAS

CPF/CNPJ 583.301/0001-83	CADASTRO MUNICIPAL 34152	DATA DE ABERTURA 03/01/2000	MEI Não
RAZÃO SOCIAL RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP			
NOME FANTASIA CIRÚRGICA ARAPONGAS			
RAMO DE ATIVIDADE Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
ENDEREÇO COMERCIAL RUA PAVAO			NÚMERO 374
BARRIO JD PORTAL DAS FLORES II		COMPLEMENTO	
SITUAÇÃO DO CADASTRO Ativo	PROCESSO Nº 16914/2014	ÁREA UTILIZADA 360,00	
CONTADOR ESCRITORIO DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA MAIS LTDA - ME			

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER MANTIDO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL
À FISCALIZAÇÃO. (LEI Nº 5.004/2021).**

IMPORTANTE:

Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Vigilância Sanitária

Pág

1 1067

Processo Sanitário Operação - Alvará Sanitário - Assinatura VISA
Código - Processo Sanitário Operação - Emitido: 1 Processo Sanitário Operação - Emitido - Processo
Sanitário Operação - Código: 4315

ALVARÁ SANITÁRIO - Nº 2844/2025

Tipo de Empresa Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária	
Nome Pessoa Física ou Jurídica RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP	
CNPJ/CPF 03.583.301/0001-83	Inscrição Estadual
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento CIRÚRGICA ARAPONGAS	
Endereço RUA PAVAO	Número 374
Bairro JD PORTAL DAS FLORES II	Telefone 31524922
Responsável Técnico	
Ramo de Atividades Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
O estabelecimento acima está autorizado a funcionar de acordo com a Lei Estadual 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002. Concede a presente licença sanitária, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento desse documento.	
Prazo de Validade 23/10/2026	 VVS051202-5653-XBJOLDBXHZWMT-8
Local e Data Arapongas, 23 de outubro de 2025	
Autoridade de Saúde  Assinado eletronicamente por: FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA ***.582.369-** Dados: 23/10/2025 15:49:15 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil Felipe Rocha Alves da Silva Gestor da Vigilância Sanitária	
Observações PROT 864/25	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2025 15:49:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8788bf2a2d610>

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Vigilância Sanitária

Pág 1 / 1

Processo Sanitário Operação - Alvará Sanitário - Assinatura VISA
Código - Processo Sanitário Operação - Emitido: 1 Processo Sanitário Operação - Emitido - Processo
Sanitário Operação - Código: 4315

1068

ALVARÁ SANITÁRIO - Nº 2844/2025

Tipo de Empresa Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária	
Nome Pessoa Física ou Jurídica RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP	
CNPJ/CPF 03.583.301/0001-83	Inscrição Estadual
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento CIRÚRGICA ARAPONGAS	
Endereço RUA PAVAO	Número 374
Bairro JD PORTAL DAS FLORES II	Telefone 31524922
Responsável Técnico	
Ramo de Atividades Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
O estabelecimento acima está autorizado a funcionar de acordo com a Lei Estadual 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002. Concede a presente licença sanitária, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento desse documento.	
Prazo de Validade 23/10/2026	 VVS051202-5653-XBJOLDBXHZWMT-8
Local e Data Arapongas, 23 de outubro de 2025	
Autoridade de Saúde  Assinado eletronicamente por: FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA ***.582.369.** Dados: 23/10/2025 15:49:15 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil Felipe Rocha Alves da Silva Gestor da Vigilância Sanitária	
Observações PROT 864/25	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2025 15:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8788bf2a2d610>

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3BBM 2CIA ARAPONGAS



1069

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.25.0000769348-38

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: -

CPF/CNPJ: 03.583.301/0001-83

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE

PESSOAL

4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Logradouro: R PAVAO Número: 374

Bairro: CENTRO Município: ARAPONGAS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 36,00 m²

Área Vistoriada: 36,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 72 PESSOAS

Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 13 de Novembro de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

Última atualização da base de dados: 21/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialRINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA - EPP**CNPJ**

03.583.301/0001-83

Nome Fantasia

RINAMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA PAVÃO N° 374 - PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86.700-245

Cidade/UF

ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico

CLEBER ANDRE MOLINARI

Responsável LegalKLEBER ANTONIO TOLOMEU
TONIN

Dados do Cadastro

N° da Autorização

8.03675-8 (P24326Y47MW1)

Data da Autorização

26/03/2007

Situação

Ativa

N° do Processo25023.162015/2006-27**Autorização**

Dispositivos Médicos

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

PROCESSO: 25351.004809/2004-93 AUTORIZAÇÃO: MS: PW321.71097W (8.01999.5)
 RP TÉCNICO: ADRIANA LAMBERT DE SOUZA
 RP LEGAL: MARGARETE ALVES CAVALCANTE PALMEIRA
 ENDEREÇO: AV. CAPITÃO ANSELMO BARCELOS, 625
 BAIRRO: VILA RIO BRANCO CEP: 03874000 - SÃO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: CORRELATO
 Distribuir: CORRELATO
 Expedir: CORRELATO
 Importar: CORRELATO
 EMPRESA: ORTHWELL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
 CNPJ: 00.029.684/0001-54
 PROCESSO: 25000.035674/9923- AUTORIZAÇÃO: MS: 8.00270.9
 RP TÉCNICO: JOSE RICARDO BOZOLA
 RP LEGAL: FRANCISCO PILEGGI
 ENDEREÇO: RUA GUARARAPES 746
 BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04561000 - SÃO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 Armazenar: CORRELATO
 Distribuir: CORRELATO
 Importar: CORRELATO
 EMPRESA: PANMEDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 56.942.527/0001-90
 PROCESSO: 25000.079790/00- AUTORIZAÇÃO: MS: 1.01716.1
 RP TÉCNICO: ANTONIO DANIEL ZULLO
 RP LEGAL: SERGIO LUIZ FUCIS
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1378, SOBRERLOJA, SALA 01
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01304001 - SÃO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 Distribuir: CORRELATO
 Exportar: CORRELATO
 Importar: CORRELATO
 EMPRESA: SU TECNOLOGIA CLÍNICA SA
 CNPJ: 61.483.900/0001-60
 PROCESSO: 25991.012352/80- AUTORIZAÇÃO: MS: 1.00987.1
 RP TÉCNICO: MARCIA FLORINDA GONÇALVES PACHECO
 RP LEGAL: MARILENA DE FÁTIMA CARVALHO PACINI
 ENDEREÇO: RUA AVANHANDAVA 675
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01306001 - SÃO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 Armazenar: CORRELATO
 Distribuir: CORRELATO
 Exportar: CORRELATO
 Importar: CORRELATO

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 802, DE 23 DE MARÇO DE 2007

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 6 de julho de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 2881, de 16 de novembro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,
 considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
 Art. 1º Indefiro o pedido de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MAJEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DIRETORIA COLEGIADA

EMPRESA: A. C. DE ARAUJO-ME
 CNPJ: 23.652.803/0001-26
 PROCESSO: 25351.287518/2006-92
 ENDEREÇO: RUA DIFENBERG, ANEXO PIRES DE CASTRO 486 SUL
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64011390 - TERESINA/PI
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Empresa enquadrada como ortopedia técnica, conforme RDC 192/2002, estando desobrigada da obtenção de autorização de funcionamento junto à ANVISA.
 EMPRESA: ALAMEDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 08.432.701/0001-01
 PROCESSO: 25351.057009/2007-88
 ENDEREÇO: RUA C 217, Nº 467, QUADRA 526, LOTE 01, SALA 05
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74000000 - GOIÂNIA/GO
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento em função do atendimento no código de assunto com fato gerador incorreto (R56-AFE para distribuição de produtos/processo proveniente dos estados CE, SP, PR, SC, RS) uma vez que pelos documentos acostados ao processo trata-se de empresa sediada em GOIÂNIA/GO, deixou de apresentar a seguinte documentação: Contrato Social ou Ata de Constituição registrada no Junta Comercial e suas alterações (se houver); Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, emitido pelo Conselho Regional respectivo do Responsável Técnico da empresa; Cópia do Contrato de Trabalho ou da Carteira Profissional do responsável técnico da empresa; Relatório Técnico de Capacitação contendo: (a) relação dos produtos; (b) descrição dos produtos e outros

dados que caracterizem as edificações onde funcionará a distribuidora (projeto arquitetônico e cópia da planta baixa aprovada pelo setor competente da SES); (c) layout e memorial descritivo da aparelhagem, maquinário e instalações disponíveis; (d) organograma; (e) manual de boas práticas de operação; Relação sucinta da natureza e espécie dos produtos com que a empresa irá trabalhar.
 EMPRESA: HORA H COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. ME
 CNPJ: 08.336.799/0001-01
 PROCESSO: 25351.080004/2007-99
 ENDEREÇO: PARTE V 701 - CONJUNTO C - Nº 124 - SALA 309 - ALA B - PARTE A
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70719903 - BRASÍLIA/DF

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no parágrafo único do art. 2º da RDC nº 204/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado relatório de inspeção emitido pela VISA/Local com laudo satisfatório para a atividade requerida e relação sucinta da natureza e espécie dos produtos com que a empresa irá trabalhar bem como cópia do contrato de trabalho ou carteira profissional do responsável indicado como responsável técnico.
 EMPRESA: J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA - ME
 CNPJ: 31.587.223/0001-20
 PROCESSO: 25351.015405/2006-97
 ENDEREÇO: RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, Nº 415
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28030002 - CAMPOS DOS GOYTACABAZES/RJ

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no não cumprimento da exigência relativa ao envio de relatório de inspeção com laudo satisfatório para a atividade requerida, em que pese alegações da empresa quanto a não necessidade do mesmo.
 EMPRESA: LABORMÉDICO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 59.335.661/0001-10
 PROCESSO: 25351.107119/2006-46
 ENDEREÇO: RUA AMADUEJO AMARAL 32
 BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14070050 - RIBEIRÃO PRETO/SP

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: não cumprimento integral da exigência exigida em 29/01/2007 que solicitava cópia do certificado de responsabilidade técnica emitido pelo Conselho respectivo do profissional indicado como responsável técnico, conforme previsto na Lei nº 6.360/1976, Decreto nº 5.514/1977 e Instrução Normativa nº 01/1994.
 EMPRESA: LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA
 CNPJ: 01.500.306/0001-70
 PROCESSO: 25351.004287/2007-21
 ENDEREÇO: RUA JUTAGUÊ DE CASTILHOS 58
 BAIRRO: NITERÓI CEP: 92120010 - CANOAS/RS

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: a empresa já possui autorização de funcionamento (AFE 800.288-2) para as atividades de armazenar, distribuir e expedir produtos para a saúde (correlatos), e que é concedida apenas uma autorização para cada classe de atividade não há como se conceder a autorização pleiteada, devendo a empresa solicitar uma ampliação de atividade.
 EMPRESA: MARKETING LATINO COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 02.714.849/0001-52
 PROCESSO: 25351.116064/2006-76
 ENDEREÇO: RUA HADDOCK LOBO 066, SALAS 1005 E 1006
 BAIRRO: ESTACIO CEP: 20260132 - RIO DE JANEIRO/RJ

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no parágrafo único do art. 2º da RDC nº 204/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado relatório de inspeção emitido pela VISA/Local, Relação sucinta da natureza e espécie dos produtos com que a empresa irá trabalhar, Relatório Técnico de Capacitação contendo: (a) relação dos produtos; (b) descrição dos produtos e outros dados que caracterizem as edificações onde funcionará a armazenadora (projeto arquitetônico e cópia da planta baixa aprovada pelo setor competente da SES); (c) layout e memorial descritivo da aparelhagem, maquinário e instalações disponíveis; (d) organograma; (e) manual de boas práticas de armazenagem.
 EMPRESA: MICRO METAL IND. E COM. LTDA
 CNPJ: 58.717.083/0001-14
 PROCESSO: 25351.033428/2003-31
 ENDEREÇO: TRAVESSA HUM Nº 30
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 18800000 - PIRAJU/SP

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no não atendimento à exigência quanto à apresentação de fluxograma e definição das etapas de produção, manual de boas práticas de fabricação, relação dos contratos de terceirização e de prestação de serviços, fluxograma do recebimento de matéria prima até a confecção dos componentes e tipos de inspeção e teste a que os produtos fabricados são submetidos.
 EMPRESA: ORTUSOLUTIONS PROTESES E ORTESES LTDA
 CNPJ: 03.660.615/0001-22
 PROCESSO: 25351.208177/2002-73
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ESTEVAO PINTO

BAIRRO: SERRA CEP: 30220060 - BELO HORIZONTE/MG
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: empresa enquadrada como ortopedia técnica, conforme RDC 192/2002, estando desobrigada da obtenção de autorização de funcionamento junto à ANVISA.
 EMPRESA: TRANSPORTES BRASIL INTEGRADO LTDA
 CNPJ: 45.468.048/0001-67
 PROCESSO: 25351.074600/2007-30
 ENDEREÇO: RUA OSCAR FERNANDES DA SILVA 77
 BAIRRO: VILA MARIA/JARDIM ANDARAÍ CEP: 02168140 - SÃO PAULO/SP
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: a empresa já possui autorização de funcionamento (AFE 802.504-1) para as atividades de transportar produtos para a saúde (correlatos), e que é concedida apenas uma autorização para cada classe de atividade não há como se conceder a autorização pleiteada.

Total de Empresas: 7

RESOLUÇÃO - RE Nº 803, DE 23 DE MARÇO DE 2007

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 6 de julho de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 2881, de 16 de novembro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,
 considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Concedo os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MAJEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DIRETORIA COLEGIADA
 PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE

EMPRESA: TR TEXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 07.285.495/0001-91
 PROCESSO: 25351.399270/2006-10 AUTORIZAÇÃO: MS: POX67594/MTL6 (8.03673.1)

RP TÉCNICO: INAIURA GONÇALVES E SILVA

RP LEGAL: JOSE MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR

ENDEREÇO: RUA DA MANGUEIRA 91, GALPÕES 46/48

BAIRRO: CENTRO CEP: 58297000 - RIO TINTO/PB

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS

HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 01.583.301/0001-83
 PROCESSO: 25023.162015/2006-27 AUTORIZAÇÃO: MS: P24326747/MW1 (8.03673.8)

RP TÉCNICO: CAMILA PATIANO MONEGATTO

RP LEGAL: EDEVARIR TOLOMEU TONIN

ENDEREÇO: RUA UIRAPURU, Nº 156

BAIRRO: CENTRO CEP: 86701010 - ARAPONGAS/PR

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: TRIVETEX - COMÉRCIO E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 31.258.478/0002-20
 PROCESSO: 25351.003043/2007-72 AUTORIZAÇÃO: MS: Y6L1X7HH1.583 (8.03674.4)

RP TÉCNICO: CLAUDIA BRAGA RAMAOS VIDIGAT

RP LEGAL: ORIVALDO VANSATO RAMOS

ENDEREÇO: RUA MARIO MENDES, Nº 435

BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23013530 - RIO DE JANEIRO/RJ

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: VELOEX COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

CNPJ: 05.516.580/0001-98
 PROCESSO: 25351.500836/2006-54 AUTORIZAÇÃO: MS: K405X1766L19 (8.03672.7)

RP TÉCNICO: BENTO TRAPIA GARCIA

RP LEGAL: FLAVIO RODRIGUES SILVA CORBELINO

ENDEREÇO: RUA MISAEI PEDREIRA DA SILVA, 98

BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29052270 - VITÓRIA/ES

ATIVIDADE/CLASSE

IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas: 4

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 27/01/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

03.583.301/0001-83

Nome Fantasia

RINAMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA PAVÃO N° 374 - PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86.700-245

Cidade/UF

ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico

CLEBER ANDRE MOLINARI

Responsável Legal

KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN

Dados do Cadastro

N° da Autorização

3.05489-8

Data da Autorização

08/07/2013

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.114088/2012-77

Autorização

Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Anis Comécio e Serviços Ltda.
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 742 - ANDAR 2 ANEXO
SALA 05 A 12
BAIRRO: Centro CEP: 15900-170 - MATÃO/SP
CNPJ: 05.603.714/0001-30
PROCESSO: 25351.157086/2013-49 AUTORIZ/MS: 3.05472.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: BOTANIK KOSMETICS LTDA
ENDEREÇO: RUA WALTER STRASSBURGER, Nº 235
BAIRRO: INDUSTRIAL SUL CEP: 93700000 - CAMPO BOMES
CNPJ: 02.312.340/0001-45
PROCESSO: 25351.419479/2012-67 AUTORIZ/MS: 3.05488.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: RSV Comercio de Produtos Odontológicos Ltda
ENDEREÇO: Avenida Abolição 1844
BAIRRO: Ponte Preta CEP: 13045610 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 05.896.655/0001-63
PROCESSO: 25351.267577/2013-71 AUTORIZ/MS: 3.05465.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URAFURU, Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 86700000 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25351.114088/2012-77 AUTORIZ/MS: 3.05489.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: TERPENOL TECNOLOGIA ORGÂNICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Arquimedes, 1070 - Condomínio Industrial
Siprel C/S 1 - Galpão 08
BAIRRO: Casa Branca CEP: 15218400 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 08.483.727/0001-76
PROCESSO: 25351.750459/2011-78 AUTORIZ/MS: 3.05485.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Brado Comércio Importação Exportação de Máquinas e
Saneantes Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Pero Vaz de Caminha, 233
BAIRRO: Jardim Ipiranga CEP: 91320270 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.144.333/0001-48
PROCESSO: 25351.214954/2012-79 AUTORIZ/MS: 3.05484.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ANA C FERREIRA - ME
ENDEREÇO: RUA MARILIA DE DIRCEU, 83
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04632030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.780.197/0001-70
PROCESSO: 25351.273777/2013-81 AUTORIZ/MS: 3.05490.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: KGT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Avenida River, nº 636
BAIRRO: Cidade Amália CEP: 07250310 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 01.695.000/0001-46
PROCESSO: 25351.215347/2012-84 AUTORIZ/MS: 3.05104.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: BRAGANÇA & CAMACHO LTDA
ENDEREÇO: RUA NOVA URBICA, 189
BAIRRO: URBICA CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 22.950.521/0001-42
PROCESSO: 25351.224846/2012-91 AUTORIZ/MS: 3.05482.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: comercial vender lida.

ENDEREÇO: AVENIDA AMÉRICO VESPÚCIO 213
BAIRRO: PARQUE RIACHUELO CEP: 31230240 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.353.401/0001-70
PROCESSO: 25351.290615/2013-96 AUTORIZ/MS: 3.05474.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.316, DE 4 DE JULHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: JARFRY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE AGUA BRANCA, Nº 273
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51160300 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.901.825/0001-48
PROCESSO: 25019.019409/2009-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção realizado pela VISA local no novo endereço, com parecer técnico conclusivo. O relatório de inspeção refere-se ao endereço Rua Barão de Água Branca, enquanto o endereço constante no contrato social é Rua José da Silva Lucena.
EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ALENCAR ARARIPE, Nº 574/578
BAIRRO: SACOMÁ CEP: 04253000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.637.825/0001-11
PROCESSO: 25351.149606/2007-74
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.317, DE 4 DE JULHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: JARFRY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE AGUA BRANCA, Nº 273
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51160300 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.901.825/0001-48
PROCESSO: 25019.020395/2011-32
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção realizado pela VISA local no novo endereço, com parecer técnico conclusivo. O relatório de inspeção refere-se ao endereço Rua Barão de Água Branca, enquanto o endereço constante no contrato social é Rua José da Silva Lucena.
EMPRESA: VOLGEN HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Maranhão 339
BAIRRO: Santa Efigênia CEP: 30150330 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.229.337/0001-80
PROCESSO: 25351.704997/2011-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo.
EMPRESA: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Dr. Ernesto Ludwig, 490
BAIRRO: chacara das palmeiras CEP: 91330420 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 10.807.173/0001-70
PROCESSO: 25351.581543/2010-40
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à classe de MEDICAMENTOS diferindo do assunto peticionado (PRODUTOS PARA SAÚDE).
EMPRESA: PROFFIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, Nº 1525, SALA 202
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601610 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 09.125.130/0001-25
PROCESSO: 25023.084801/2008-84
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo.
EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ALENCAR ARARIPE, Nº 574/578
BAIRRO: SACOMÁ CEP: 04253000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.637.825/0001-11
PROCESSO: 25351.03117601-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.318, DE 4 DE JULHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Desinfetantes, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ALENCAR ARARIPE, Nº 574/578
BAIRRO: SACOMÁ CEP: 04253000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.637.825/0001-11
PROCESSO: 25351.063882/2004-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.319, DE 4 DE JULHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NIGHTSPARK BRASIL COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Presidente Jovino Gomes Ribeiro, 304-B - Sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 18185000 - PILAR DO SUL/SP
CNPJ: 17.256.309/0001-40
PROCESSO: 25351.273669/2013-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

1074

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, (incluída Execução Penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.301/0001-83. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa (Judicial/Extrajudicial)* distribuída contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

OBS: Todas as Ações de Pedido de Falência, Concordata e Recuperação de Empresa que tramitavam neste Juízo, foram **redistribuídos** a partir de Janeiro/2025 para a **11ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Londrina/PR**, inclusive tornando-se a referida Vara com **competência especializada regional para recepcionar as novas ações judiciais**.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 17 de Abril de 2026

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

Prova de Autenticidade válida até 27/07/2026



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 27/07/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **96b6edbacf7fd5cf5c8046196ae03a6cdcd6b29401f75e96cc1f9dc02d1edd0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **315726** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA E.17-04-26"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA E.17-04-26"**, faz prova de que em **28/04/2026 15:17:50**, o responsável **Kleber Antonio Tolomeu Tonin (023.***-42)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Kleber Antonio Tolomeu Tonin a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/04/2026 15:20:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdcc5e27049dd49b3562fd30800b628c7c858ef342128ef1722a4a35ffa9f4729**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

